PROJETO DE LEI N° 23/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA ALFREDO SCHAEFFER, EM RECREIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Estrada **ALFREDO SCHAEFFER,** com início na Rodovia Luiz Stange e término na fábrica de ração, numa extensão de 374 metros, em Recreio, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 22 de abril de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara - PP

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 23/2021, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA ALFREDO SCHAEFFER, EM RECREIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Estrada **ALFREDO SCHAEFFER,** com início na Rodovia Luiz Stange e término na fábrica de ração, numa extensão de 374 metros, em Recreio, neste Município.

O homenageado nasceu em 20 de maio de 1930, neste município, filho de Mathias Schaffer e de Mathilde Bausen Schaffer. Cresceu na comunidade de Recreio, onde sempre trabalhou como lavrador. Estudou e frequentou a Igreja Católica de São Sebastião de Recreio.

Ressalta-se que o homenageado se casou com a senhora Laura de Oliveira Vaz Schaffer em 1952 em Recreio, onde construiu sua residência e viveu com sua família por toda vida. O casal foi abençoado com 11 (onze) filhos, 25 (vinte e cinco) netos e 28 (vinte e oito) bisnetos

No dia 15 de dezembro de 1990 o senhor Alfredo, ora homenageado, foi a óbito, partindo dessa existência, onde só cultivou amigos e a admiração de todos, pela brilhante pessoa que era.

Dessa forma, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão santamariense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade e a

presente denominação traz muitas vantagens para os moradores e transeuntes de forma geral.

Diante do exposto, espero que os nobres colegas Vereadores e Vereadoras aprovem o presente Projeto de Lei, pela importância dos trabalhos e da vida do homenageado, sempre direcionados para o bem da comunidade.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 22 de abril de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara - PP